

3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;

4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;

5- Lei Orgânica do Município;

6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 019/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201303545-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Jorge Barros de Alencar**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Barros de Alencar, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;

3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;

4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;

5- Lei Orgânica do Município;

6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 020/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201303546-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Marcos Venícios Gomes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Venícios Gomes, Prefeito Municipal de Sapucaia - PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;

3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;

4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;

5- Lei Orgânica do Município;

6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 021/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201303547-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Adelar Pelegrini**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e

pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adelar Pelegrini, Prefeito Municipal de Tucumã - PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;

3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;

4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;

5- Lei Orgânica do Município;

6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital nº 022/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303623-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Antônio Corrêa Neto**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Corrêa Neto, Prefeito Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nova retificadora da prestação de contas da PREFEITURA, referente ao 3º quadrimestre de 2011, em meio magnético, visto que o CD anexo ao processo protocolado neste TCM-PA, sob o número 201203861-00, encontra-se defeituoso, razão pela qual não pode ser processado pela Diretoria de Informática.

Belém, 22 de março de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 023/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201304281-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor José Carlos Alves Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Carlos Alves Ferreira, Presidente da Câmara do Município de Brejo Grande do Araguaia - PA, eleito para o biênio de 2013 a 2014, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 024/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201304282-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à **Senhora Roseni Brito Souza Brasil**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar

o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Roseni Brito Souza Brasil, Presidenta da Câmara do Município de Floresta do Araguaia - PA, eleita para o biênio de 2013 a 2014, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 025/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201304284-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor João Batista Soares de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Batista Soares de Oliveira, Presidente da Câmara do Município de Ourilândia do Norte - PA, eleito para o biênio de 2013 a 2014, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 026/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201304285-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Adevaldo Pereira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adevaldo Pereira, Presidente da Câmara do Município de Palestina do Pará - PA, eleito para o biênio de 2013 a 2014, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 027/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201304287-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Josinete Feitosa de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista